



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 168 de 26 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1236, de 26 de julho de 2016; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando nº 030/2016 do Departamento de Materiais e Patrimônio – DEMAP-AP, datado de 26/08/2016;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961249 e **REINALDO DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2142294, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 04/2014**, firmado entre a **UTFPR Câmpus Apucarana** e a empresa **Sercomtel S.A. Telecomunicações**, que objetiva a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional), compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, nas dependências do **Câmpus Apucarana**;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana